



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Parecer nº 16/IEF/NAR CAXAMBU/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0022643/2024-33

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Agropecuária Sertão LTDA CPF/CNPJ: 37.975.887/0001-43

Endereço: Rua Virgílio Alves Pereira, nº 62 Bairro: Centro

Município: Carmo de Minas UF: MG CEP: 37472-000

Telefone: 35991278063 E-mail: engenheirayasmim@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SANTA LUCIA Área Total (ha): 585,9531

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 7.348/ 3.589/2.115/
7.347 Livro: 2-S/ 2-G/2-E/2-S/ Folha: 114/ 277/19/ 141 Município/UF: Carmo de Minas/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3114105-
2A0C.E944.6114.499F.AD36.CD9E.F671.6A77

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
---------------------	------------	---------

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	23	un
---	----	----

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	23	un	480.146	7.559.358

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		7,95

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada com plantio de café		7,95

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Doc. sei 92509695	93,9969	m³
Madeira de floresta nativa	Doc. sei 92509695	18,6109	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/08/2024

Data de emissão do parecer técnico: 10/09/2024

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

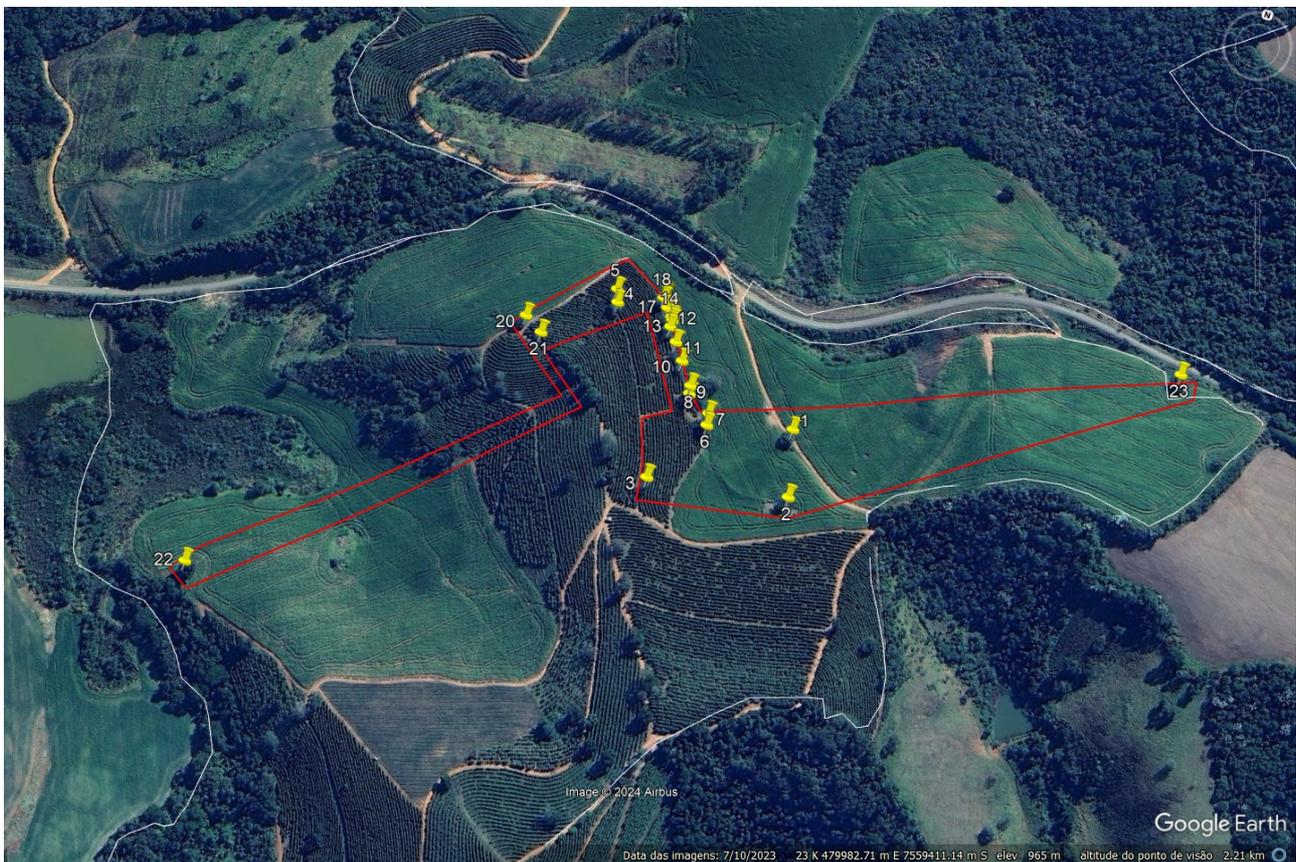
Sim Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não



Nome científico	Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Volume de Lenha (m³)	Volume de Madeira (m³)	Volume Total (m³)
	X	Y			
<i>Aspidosperma olivaceum</i> Müll.Arg.	480146,8	7559358,1	4,5241	1,8602	6,3843
<i>Platycyamus regnellii</i> Benth.	480162,2	7559280,1	1,9590	1,6044	3,5633
<i>Machaerium villosum</i> Vogel	480009,6	7559252,6	2,5125	1,2624	3,7749
<i>Machaerium villosum</i> Vogel	479917,3	7559435,5	3,7977	2,0832	5,8810
<i>Machaerium villosum</i> Vogel	479911,8	7559450,8	0,8702	0,6433	1,5135
<i>Inga edulis</i> Mart.	480054,4	7559330,8	3,1997		3,1997
<i>Cryptocarya aschersoniana</i> Mez;	480052,4	7559344,4	5,6990	2,8667	8,5657
<i>Anadenanthera peregrina</i> (L.) Spreng	480024,1	7559368,4	11,6680	4,8784	16,5464
<i>Leucochloron incuriale</i> (Vell.) Barneby & J.W.Grimes	480025,5	7559359,2	3,8953		3,8953
<i>Cordia sellowiana</i> Cham.	480006,5	7559393,0	1,9378		1,9378
<i>Croton floribundus</i> Spreng.	479993,4	7559412,2	4,6555		4,6555
<i>Croton floribundus</i> Spreng.	479982,1	7559427,7	2,4802		2,4802
<i>Pera glabrata</i> (Schott.) Poepp. Ex Baill.	479981,8	7559436,3	1,8715		1,8715
<i>Croton floribundus</i> Spreng.	479979,9	7559439,6	0,7511		0,7511
<i>Croton floribundus</i> Spreng.	479977,2	7559448,3	1,2340		1,2340
<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) Marchand.	479975,6	7559445,6	1,5135		1,5135
<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong	479972,2	7559448,5	0,7926		0,7926

Nome científico	Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Volume de Lenha (m³)	Volume de Madeira (m³)	Volume Total (m³)
	X	Y			
<i>Luehea grandiflora</i> Mart. & Zucc.	479964,5	7559458,9	3,7252		3,7252
<i>Cordia sellowiana</i> Cham.	479966,2	7559464,2	1,9086		1,9086
<i>Ficus adhatodifolia</i> Schott	479825,2	7559388,1	4,8797		4,8797
<i>Lamanonia ternata</i> Vell.	479847,5	7559374,1	0,7484	0,4830	1,2314
<i>Piptadenia gonoacantha</i> (Mart.) J.F.Macbr.	479551,4	7559017,0	22,1935		22,1935
<i>Machaerium villosum</i> Vogel	480541,5	7559548,7	7,1799	2,9293	10,1092

Taxa de Expediente: R\$ 696,92 - 09/07/2024

Taxa florestal: R\$ 3.567,21 - 09/07/2024

Sinaflor: 23132687

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 7,95 ha, localizada na propriedade FAZENDA SANTA LUCIA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Alberto Pereira Rezende**

MAASP: **1147827-8**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Pereira Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 10/09/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96917135** e o código CRC **362C50A6**.